



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 583/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA DESTINAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARREDORES DE RUA) NA RUA LIBERDADE E VIAS ADJACENTES DO BAIRRO COLINA.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende às reivindicações de moradores da Rua Liberdade, ruas próximas e do Bairro Colina, que relatam a ausência de profissionais responsáveis pela varrição e manutenção da limpeza pública nessas localidades.

A destinação de servidores para tais serviços é medida necessária para promover melhores condições de higiene, bem-estar e qualidade de vida à população, além de contribuir para o aspecto visual da cidade, prevenção de problemas de saúde e valorização dos espaços públicos.

Assim, pede-se a análise e providências por parte do Executivo Municipal, de forma a contemplar as regiões citadas com a atuação regular de varredores de rua.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 01/10/2025
Ass.: 